

## I INTRODUÇÃO

Para subsidiar as próximas etapas do Licenciamento Ambiental da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1, foi elaborado o presente Estudo Complementar, de forma a atender compromisso firmado pela Petrobrás em resposta aos Pareceres Técnicos nº 203/11 e 104/12 emitidos pelo IBAMA.

O presente estudo apresenta as informações relativas ao FPSO Cidade de Mangaratiba que será utilizado para o desenvolvimento do Desenvolvimento de Produção (DP) de Lula – Área de Iracema Sul. Ressalta-se que as informações relativas às demais unidades produtivas FPSO Cidade de São Paulo e FPSO Cidade de Paraty foram apresentadas em Estudos Complementares independentes.

O Estudo Complementar para o FPSO Cidade de Mangaratiba conserva a itemização apresentada no Estudo de Impacto Ambiental/EIA apresentado para a Etapa 1 e foi apresentado em **Volume Único** disposto da seguinte forma:

- O **Capítulo II.2** apresenta caracterização específica da embarcação FPSO Cidade de Mangaratiba e o descritivo dos principais equipamentos e atividades em substituição às informações apresentadas inicialmente para o denominado FPSO Genérico, durante a primeira fase de avaliação ambiental deste processo de licenciamento;
- O **Capítulo II.8** refere-se à Análise e Gerenciamento de Riscos Ambientais, contemplando a análise histórica de acidentes, cenários acidentais e plano de gerenciamento de riscos;
- O **Capítulo II.14** apresenta a equipe técnica responsável pela elaboração e revisão dos estudos.
- São apresentados também os **Anexos** dos itens **II.2, II.8 e II.14**.

Ressalta-se que foi realizada a avaliação dos impactos ambientais de acordo com as especificações do FPSO Cidade de Mangaratiba. De acordo com a

descrição apresentada, os impactos relativos ao FPSO Cidade de Mangaratiba são idênticos aos do FPSO Genérico. Como resultado, não foram identificados impactos adicionais. Tampouco os já existentes foram retirados ou requalificados, não havendo, portanto, qualquer prejuízo à avaliação dos impactos ambientais já encaminhada no EIA/RIMA.



\_\_\_\_\_  
Coordenador da Equipe



\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável

PBS4C

Rev 00  
Out/13